



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LOPES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para determinar a pintura do meio-fio e a instalação de uma placa proibindo o estacionamento na Rua Córrego da Areia, Nova Descoberta, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

O Pleito tem por objetivo atender às solicitações dos moradores do logradouro, visto que muitos veículos estacionam ao longo da Rua, impedindo a passagem dos automóveis, o que acarreta inúmeros transtornos para a vizinhança e para os demais transeuntes.

Dessa forma, a pintura do meio-fio e a instalação de uma placa de trânsito proibindo o estacionamento ao longo da Via será de grande ajuda para minimizar tais transtornos. Ressaltamos que os serviços solicitados trarão segurança e outros benefícios para a população que ali reside.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Junho de 2022.

RONALDO LOPES
Vereador - PSC

